



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

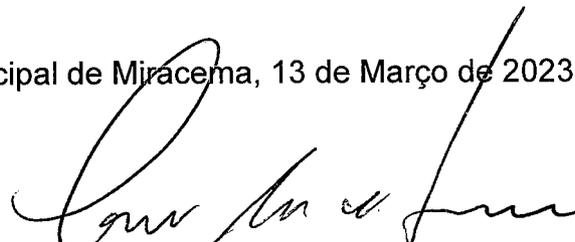
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por 03 dias, MARIA ELIZE RANGEL DILVA, servidor público, mat. 5589-1, em cumprimento a decisão do Juízo Eleitoral da 112ª Zona Eleitoral, nos autos de nº 0600109-14.2022.6.19.0112.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Março de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Atendido em folha
de pagamento
21 / 03 / 23


Carlos Leandro Costa dos Santos
Diretor do Departamento de
Pagamento e Registro de Pessoal
Por. 007/23 Mat. 3485-1

333
Publicado no Boletim Oficial _____.
Em 16 / 03 / 23
Ass. [assinatura]